



Ata

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10h30min, na sala das comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos vereadores Adenildo de Jesus Padovan, Carlos Alberto Delgado de David, Marcelo Cardoso Lemos e Cristiano Bonapace reuniu-se a Comissão instituída pela Resolução 75/2023, que analisa o Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, protocolado sob o nº 1420/2023/LEG, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o inciso I do artigo 45, da Lei 3.313, de 2003, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências”, com redação dada pela Lei nº 3.425, de 2004, quanto ao regime de responsabilidade tributária”. Deixou de comparecer a Ver. Márcia Fumagalli. Às 10h30min, o Ver. Marcelo Lemos abriu a reunião e solicitou ao relator, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, que realizasse a leitura do parecer ao PLC nº 03/2023, a fim de ser analisado. Após a leitura, os vereadores presentes, de acordo, assinaram o parecer. Nada mais havendo a tratar, o presidente, Ver. Marcelo Lemos declarou encerrada a reunião, às 10h45min. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três...eov/cmu..(09.10.2023). #####